

PORTARIA Nº. 185 /2020, DE 04 DE Março DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 56/2020 advinda da Reitoria, a qual solicita a ascensão da carga horária do docente ROBSON RUIZ OLIVOTO;

CONSIDERANDO o Despacho nº 187/2020 advindo da Presidência;

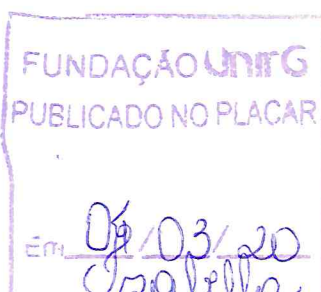
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, de 20 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, para exercer as funções de assessoria da Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Março de 2020.





Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG